

## Ofício 13/2025\_GEO\_Iluminação\_Pública\_Araçatuba

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

À Atenção de:  
Sr. Luccas Zanatta  
**Prefeito Municipal de Araçatuba**

Com cópia para:  
Sr. Sandro Botelho Cubas  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Sr. Fabrício Henrique Cartarozzi  
**Engenheiro da Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Sr. João Paulo Casimiro Costa  
**CEO – Consórcio Luzes de Araçatuba**

Sra. Karini Veloso  
**Gerente de Contratos – Consórcio Luzes de Araçatuba**

**Assunto:** Avaliação e validação da Contraprestação de Agosto/2025 - Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública de Araçatuba/SP.

**Ref. Concorrência nº 05/2023 – Contrato de Concessão nº 064/2024**

A empresa **GEO BRASILIS – Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.**, com sede na Rua Paulistânia, nº 381, 5º andar, Vila Madalena – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.138.886/0001-95, vem, por meio deste, protocolar junto à Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP o **Ofício nº 13/2025\_R\_GEO\_Iluminação\_Pública\_Araçatuba**, referente à **avaliação e validação do Boletim de Medição do mês de agosto de 2025**, no valor total de **R\$ 512.000,00** (Quinhentos e doze mil reais).

O montante corresponde à:

1. **Contraprestação Mensal Máxima B (CMB)**, no valor de R\$ 250.880,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais);
2. **Contraprestação Mensal Máxima A1 (CMA1)**, no valor de R\$ 130.560,00 (Cento e trinta mil, quinhentos e sessenta reais);
3. **Contraprestação Mensal Máxima A2 (CMA2)**, no valor de R\$ 130.560,00 (Cento e trinta mil, quinhentos e sessenta reais).

Esses valores foram apurados com base na documentação apresentada pela **Concessionária Luzes de Araçatuba**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.023.689/0001-07, em **05 de setembro de 2025**, por meio da **Carta Ofício 016\_25**.

O valor da Contraprestação Máxima Mensal (CMM = CMA + CMB) para o mês de agosto não considera:

- O fator de reajuste do IPCA do Ano 01, que, conforme os termos contratuais, é de 1,038838699;
- O percentual referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, requerido pela Concessionária em 11 de março de 2025, através da Carta Ofício 003\_25\_1, com o acréscimo de 0,027735981.

O que representa um acréscimo de:

- Acréscimo de R\$ 34.617,41 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).
- Contraprestação com o Fator de Reajustes e RCA: R\$ 546.617,41 (Quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

Cabe destacar que os valores serão oportunamente avaliados e validados pelo Poder Concedente.

No que se refere aos avanços obtidos pela Concessionária na modernização e eficientização do parque de iluminação pública, foram aferidos, em 03/06/2025, os seguintes percentuais:

- **Modernização:** 98,2%;
- **Eficientização:** 32,9%.

Adicionalmente, conforme correspondência eletrônica de 11 de setembro de 2025, a Concessionária informou que a conclusão da modernização da Iluminação Pública de Araçatuba está prevista para 30/09/2025.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**José Roberto dos Santos - Sócio-Diretor**

**Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.**